

O deficiente físico no Brasil: As camadas de uma discriminação discursiva

p. 74 - 87

Virginia Maria Nuss¹

Resumo

O objetivo deste trabalho é realizar um apontamento acerca da produção discursiva existente no Brasil acerca dos Portadores de Deficiência por parte do Governo Federal, sob o respaldo da perspectiva teórica da Análise Crítica do Discurso, e também de teorias funcionalistas e sociais. Para isso, verificar-se-á quais os discursos que o Governo Federal tem realizado em relação ao deficiente físico, e como (ou se) ele ocorre por intermédio de campanhas publicitárias que visem a conscientização dos cidadãos acerca da realidade do deficiente, de modo a construir socialmente a identidade do Deficiente Físico no Brasil, e sua inclusão social de forma efetiva.

Palavras-Chave: ACD. Deficiência física. Discurso midiático.

Abstract

The aim of this study is to conduct an appointment about the discursive production existing in Brazil about the disabled by the Federal Government, under the support of theoretical perspective of critical discourse analysis, and also of social theories and functionalist. To do this, there will be what the speeches that the Federal Government has undertaken in relation to the physically challenged, and how (or if) it occurs through publicity campaigns aimed at citizens ' awareness about the reality of people with disabilities, in order to build socially Handicapped Physical identity in Brazil, e sua inclusão social de forma efetiva.

Key words: ACD. Physical disability. Media discourse.

Introdução

O presente trabalho visa investigar como o Governo Federal (doravante GF) tem lidado com a questão do Deficiente Físico (DF) no Brasil, e, ao mesmo tempo, verificar como a sociedade e o próprio deficiente; recepciona ou aborda este assunto. Assim, tal pesquisa se justifica por procurar expor quais os tipos de ações, manifestações e conscientização que têm sido realizadas sobre a deficiência física no Brasil por parte do órgão hierárquico considerado como um dos maiores detentores de poder

¹ Mestranda do curso de Pós-graduação em Letras, descrição linguística, da UEM-PR.

e controle discursivo. Por intermédio de um panorama crítico dos discursos que veiculam acerca dessa classe minoritária em meio a uma sociedade regida por valores que, muitas vezes, não contemplam o padrão físico ou intelectual de um portador de deficiência. O que se pretende é destacar como e de onde vem a voz a favor das pessoas com dificuldades e limitações físicas.

Desse modo, esta pesquisa inicia-se com uma breve abordagem de alguns conteúdos teóricos da Análise Crítica do Discurso (ACD), de modo a possibilitar uma visão parcial de como esta teoria compreende o discurso e as relações de poder. Em seguida, inicia-se a demonstração das ações realizadas pelo governo sobre este tema, as quais compreendem, aproximadamente, o período dos últimos 10 anos. Após todas estas ponderações, dar-se-á voz ao DF, por meio do pronunciamento de um dos organizadores de uma ONG, o qual é um deficiente físico, que fala sobre como eles têm se sentido na sociedade atual e em relação às ações governamentais.

O discurso como formador de classes e identidades

Pontes (2009, p. 35) destaca que “as identidades são construtos sócio-discursivos”. Dessa forma, tem-se que as identidades sociais atribuídas a diferentes classes, além de gerar certa hierarquia social – favorecendo os grupos que se identificam com o discurso que atribui ao sujeito status, posição etc, ao mesmo tempo em que se desfavorecem outras que não possuem os mesmos “privilégios” – é também perpassada por toda uma ideologia, sendo que, mesmo implícita, em cada produção discursiva, sempre há uma, ou mais, ideologias presentes (TERRY, 1997). Por intermédio de todos esses fatores e sua veiculação em diferentes canais

de comunicação; vão se formando conceitos sobre coisas, pessoas, grupos, etnias, etc.

A Análise Crítica do Discurso, teoria que respalda este trabalho, se situa justamente na verificação das complexas relações entre as estruturas sociais e as discursivas, entendendo que os discursos podem favorecer ou prejudicar determinadas classes por meio da influência que é capaz de exercer, dependendo do lugar de origem de determinados discursos (DIJK, 2011). Cabe destacar ainda que as análises podem ocorrer no nível micro ou macro estrutural, devendo haver uma correlação entre estes dois polos de verificação analítica, sendo que “O uso da linguagem, o discurso, a interação verbal e a comunicação pertencem ao nível micro da ordem social. Poder, dominação e desigualdade entre grupos sociais são termos que normalmente pertencem ao nível macro de análise” (ALVES, 2006, p. 35).

Para Fernandes (2008) “A identidade aparece para o sujeito integrada a de um grupo específico [...] o sujeito está num constante processo de subjetivação que constrói para si identidades [...]”, e ainda, “Há um conjunto de saberes que envolve desde a relação com o corpo, com a moral e com a ética, a uma relação de poder” (FERNANDES, 2008, p. 102). Assim, temos que o sujeito discursivo se constrói por meio das relações de poder estabelecidas entre os membros de uma sociedade, e expressas por meio da linguagem – seja a linguagem, verbal, corporal, visual.

De acordo com Fernandes e Alves (2008) os discursos produzidos em uma sociedade tornam possível a verificação das características atribuídas a grupos sociais, culturais e/ou as pessoas, formando um conceito acerca dos sujeitos assim distribuídos, e imputando-lhes uma identidade que lhes é construída pela própria comunidade à qual pertencem, ou ainda, o sujeito empírico se apropria de uma identidade

que lhe é fornecida pelo meio social no qual está inserido, e que resulta de “um conjunto de práticas associadas ao saber e ao poder”. Assim:

Diversas são as práticas (ações) e modos de subjetivação que constroem sujeitos com existência singularizada nos grupos que integram. A maneira como vivem e se relacionam na sociedade com os demais grupos define a posição social e uma identidade que lhe é atribuída como sua (FERNANDES e ALVES, 2008, p. 101).

Dijk (2011) apresenta ainda que os discursos surgem de acordo com suas classes ou grupos sociais, os quais se denominam endogrupos e exogrupos. Os endogrupos são aqueles formados por um grupo de pessoas que se identificam ideologicamente em seus discursos, e os exogrupos são compostos por aqueles que não se identificam com a ideologia daquele determinado grupo, mas se identificará com outro, formando vários endogrupos que se constituem como exogrupos uns dos outros. Como exemplo, o discurso racista pode enfatizar de várias maneiras discursivas os pontos positivos de seu grupo (endogrupo), e as possíveis características negativas do outro grupo (exogrupo), e o modo como cada indivíduo percebe esse tipo de discurso o enquadrará em algum tipo de grupo – se a pessoa não é preconceituosa, o discurso racista para ela será inaceitável; mas se o sujeito for racista, tal discurso lhe é aceitável, essa aceitação discursiva colocará cada ser em determinado grupo (DIJK, 2011).

O discurso, como forma de reprodução social de poder pode se tornar abusivo. Entendendo poder como uma forma de “controle de um grupo sobre outro e seus membros, e controle como o agir sobre o outro” (DIJK, 2011, p. 17); quando esse controle ocorre de modo a favorecer os grupos dominantes, e, ao mesmo tempo, prejudica e desfavorece outros grupos menores, há, portanto, o abuso de poder.

O controle e o poder existem independentes da linguagem, todavia, a partir do momento em que os grupos estão se manifestando discursivamente, eles se concretizam nestes discursos, não apenas pelos meios lingüísticos utilizados, mas também no controle que um grupo é capaz de exercer sobre outro, em determinadas situações sociais, por meio do discurso. Isso porque alguns grupos possuem maiores condições de propagação discursivas que outros, assim como maior acesso a produção do discurso que veiculará em massa, alcançando uma quantidade considerável de pessoas, e ainda, se valem de um construto ideológico de maior aceitação para inserir vagarosa e lentamente, outras ideologias menos aceitas.

Cabe ainda destacar que “[...] pessoas não são livres para falar ou escrever quando, onde, para quem, sobre o que ou como elas querem, mas são parcial ou totalmente controladas” (DIJK, 2011, p. 18). Exemplo disso são os possíveis processos que um indivíduo pode ter que responder devido a algo que ele pronunciado. Este autor afirma também que são poucos os que possuem liberdade discursiva – como grandes instituições, o governo, e até mesmo pessoas reconhecidas pelo seu caráter moral. E ainda

O controle se aplica não só ao discurso como prática social, mas também às mentes daqueles que estão sendo controlados, isto é, aos seus conhecimentos, opiniões, atitudes, ideologias, como também às outras representações pessoais ou sociais. Em geral, o controle da mente é indireto [...]. E uma vez que as pessoas são controladas por suas mentes [...], o controle da mente também significa controle indireto da ação. Essa ação controlada pode ser de novo discursiva, de modo que [...] possa, indiretamente, influenciar outros discursos que sejam compatíveis com o interesse daqueles que detêm o poder (DIJK, 2011, p. 18).

3 Montanha aparece com a letra inicial maiúscula pois faz referência às montanhas transmontanas, e é dessa forma que aparece na obra de Miguel Torga.

Com isso, observa-se que o controle exercido por meio do discurso inclui basicamente três processos: o controle do acesso discursivo (que pode de ser um acesso ativo – no caso daqueles que produzem efetivamente o discurso e controlam quem terá acesso a eles; e pode ser passivo – no caso daqueles que recebem o discurso que já foi produzido, pensado e disseminado); o controle do discurso (o que pode ou deve ser dito, como deve ou pode ser formulado, quais atos comunicativos serão mobilizados e como tais atos serão organizados na interação social); e o controle da mente (que pode ser exercido por influência, identificação ideológica, ilusão de aparente liberdade, etc; tudo tendo em vista a adesão do interlocutor à proposta veiculada, de modo a torná-lo reprodutor de determinado discurso).

Torna-se evidente a influência que determinados discursos podem exercer sobre certa parcela da sociedade, de modo a possibilitar a disseminação de ideologias e conceitos que possam auxiliar ou prejudicar diferentes grupos sociais, conforme a intenção do produtor do discursivo e o lugar social que ocupa. No entanto, cada sujeito é capaz de resistir a essas formas de controle, basta possuir um caráter crítico em relação às informações e notícias constantemente veiculadas.

A deficiência no Brasil e os discursos governamentais

Tendo em vista os apontamentos teóricos apresentados, nos interessa abordar como têm sido realizados os discursos do GF, considerado como propagador de conceitos e ideologias, e visto como uma instituição social hierárquica com maior poder/controlado discursivo – até mesmo pela possibilidade de criação e divulgação discursiva - em relação a um grupo social específico, e minoritário: os portadores de deficiência no Brasil.

Ressalta-se, entretanto, que serão observadas duas ações governamentais neste trabalho: i) as campanhas publicitárias que circularam na mídia por meio de propagandas, cartazes. Enfim, diferentes formas de divulgação em massa, visando à conscientização da sociedade sobre as realizadas do DF, assim como forma de possibilitar que as pessoas aceitem socialmente o deficiente; e ii) as ações estruturantes que o governo tem realizado no intuito de favorecer/auxiliar os deficientes físicos.

Ao realizar um levantamento dos discursos que veicularam na mídia e em outros meio de comunicação nos últimos 10 anos, foi possível perceber que o governo realizou campanhas publicitárias de inclusão digital; de doação de fones – a campanha “Doe um fone a um funkeiro”; campanhas de inclusão social – que só abordam a questão da pobreza, sem mencionar os deficientes; campanhas na área de saúde (uso de camisinhas, vacinação, câncer feminino, etc – mas nada sobre o deficiente); campanha em prol da homofobia; contra a violência infantil; bolsa família; alcoolismo; preconceito racial; machismo; habitação (minha casa minha vida) etc. No entanto, não há nessas campanhas – das quais algumas são realizadas anualmente dentro do período citado – nenhuma que realize uma conscientização visando a inclusão e a aceitação social do deficiente, inclusive as da área da saúde.

Isso não implica dizer que não houve nenhuma campanha – foram encontradas duas campanhas – o viver sem fronteiras (mas não houve divulgação em massa para a sociedade); e o passe livre – que obteve um pouco mais de divulgação, mas não pelo governo, e sim pelos municípios.

Observando que “as ideologias implícitas nas práticas discursivas são por demais eficazes quando se tornam naturalizadas e conseguem atingir o status de senso comum [...]” (PEDROSA, s/d), tem-se que essas divulgações possuem o

intuito de conscientizar e promover a aceitação do deficiente pela sociedade. Da mesma forma como se pode utilizar o poder e o controle discursivo em detrimento de alguns grupos sociais, também se pode, e se deve, utilizá-los para uma inclusão real dos deficientes na sociedade. Isso considerando que “essa propriedade aparentemente estável e estabelecida das ideologias pode ser subjugada pela transformação, [...] conseguindo-se, assim, remodelar as práticas discursivas e as ideologias” (PEDROSA, s/d).

Ressalta-se, portanto, que o material que circula na mídia e alcança a sociedade de modo a realizar uma conscientização em favor dos deficientes são, quase em sua totalidade, produzidas, financiadas e divulgadas pelos municípios, Estados; por ONGs – inclusive pelas próprias associações que cuidam dos deficientes; algumas instituições privadas, e, ainda, por pessoas que simpatizam com a causa e publicam imagens em blogs e redes sociais; e até mesmo pelos próprios deficientes que se organizam para este tipo de publicação, sem o financiamento do GF.

Até mesmo no caso da educação escolar inclusiva, a divulgação ocorreu na mídia por algum tempo, por meio de reportagens, e não de propagandas pagas pelo governo; e pelas próprias escolas municipais. Não há campanha governamental no site do MEC, INEP, do br.gov, do pessoascomdeficiencia.com (site da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência), ou ainda, no sdh.gov.br, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos; que abordem a conscientização da população. Nota-se, dessa forma, um silêncio por parte do órgão governamental de maior hierarquia no Brasil: o GF; em prol de uma ação eficaz que proporcione uma real inclusão e aceitação do portador de deficiência na sociedade.

Houve ações estruturantes neste período.

Em 2006 foi realizado o Decreto-Lei nº163/2006, que visa ampliar e respaldar juridicamente algumas questões de acessibilidade que necessitam da alteração de estruturas como residências e prédios. O decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Em 2011, o Plano Nacional da Pessoa com Deficiência (divulgado como Viver sem Limites), e o Passe livre (embora criado por força de lei em 1994, somente agora ganhou um pouco de divulgação). Entre algumas outras alterações legislativas de impacto reduzido ou quase nulo em relação à inclusão do deficiente, como a cota de vaga de trabalho, vagas de estacionamento, etc. Reconhece-se nesta pesquisa, que o governo tem realizado ações estruturais que visam melhorar a qualidade, todavia, é como se as ações realizadas a favor dos deficientes, fossem feitas no universo deles, “um universo paralelo”, do qual é necessário um acompanhamento detalhado para se obter informações; e não objetiva a incluir a participação da sociedade nestas ações.

Um exemplo básico sobre a ineficiência dessas ações estruturais devido à falta de conscientização da população é a vaga de estacionamento para deficientes, a qual praticamente ninguém respeita. O próprio governo reconhece a importância desse tipo de ação discursiva com objetivo de conscientização social, no site da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na seção de atribuições e funções da secretaria, há, entre outras designações da secretaria, a de: “Propor e incentivar a realização de campanhas de conscientização pública, objetivando o respeito pela autonomia, equiparação de oportunidades e inclusão social da pessoa com deficiência” (SNPDPD, S/D). No entanto, o que fica

evidente é que este tipo de ação tem ficado a cargo dos municípios, dos Estados, ONGs, etc.

Como já apresentado, houve uma campanha governamental, de divulgação bastante restrita, intitulada “Viver sem limite”, que se pode observar na Figura 1, a seguir:

Figura 1:



Fonte: <http://culturadigital.br/>

A divulgação dessa campanha ocorreu em algumas mídias locais, sendo apresentada em alguns canais, e também pelo meio impresso, por intermédio de um folder. O fato de a divulgação ser realizada por meio impresso já delimita o acesso a informação de forma considerável. Também houve a criação de um vídeo institucional realizado pelo MEC em 2012, e um pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 2014. Estes materiais visuais se encontram disponíveis no próprio site, ou seja, para assistí-lo deve haver o conhecimento do programa, que se pode observar na Figura 2, a seguir:

Figura 2, parte I:



Fonte: <http://culturadigital.br/>

Figura 2, parte II:



Cabe ressaltar ainda, que a criação do Plano Nacional para Deficientes Físicos, em sua divulgação, adquire outro foco que não o olhar conscientizador em relação ao deficiente, mas para as ações do governo.

Há quatro informações que se destacam no material – o nome da campanha do governo Viver sem limites; o Pronatec – um programa do governo; o crédito acessibilidade do Banco do Brasil e o programa Minha casa minha vida II, outro programa do governo. Com isso, observa-se que a campanha, coloca em evidência as ações do governo, e não as condições dos portadores de deficiência. Para os portadores de deficiência que

conseguirem uma vaga no Pronatec, terão como benefício o curso gratuito, alimentação mais barata, transporte gratuito e material didático gratuito. Ainda, simplesmente pelo fato de possuir uma deficiência, o indivíduo pode aderir ao programa de concessão de créditos do banco do Brasil para conseguir obter melhor condição de vida. E por último, o programa minha casa minha vida II, que, se o portador de deficiência se enquadrar nos critérios necessários, poderá concorrer uma casa, com uma estimativa de concorrência a por 3.800.504 milhões para cada 01 casa, visto que a população brasileira portadora de deficiência, até o ano de 2010, totalizava 45.606.048 milhões, para uma oferta de 1,2 milhões de casas - isso considerando que, raramente, há mais de um deficiente por família que reside na mesma casa.

O apagamento discursivo realizado pelo GF em relação ao deficiente seria a primeira camada de discriminação que se percebe até o momento. Uma vez que este silenciamento denota uma tentativa de não abordar a questão da presença do deficiente físico no Brasil. E esse apagamento continua evidente no material da campanha, em que há vários elementos lexicais e imagens que remetem ao governo e suas “ações” e ao Banco do Brasil, mas há apenas quatro imagens que representam os deficientes e quatro palavras que os referenciam.

As imagens aparecem isoladas, ou seja, sempre o deficiente como uma exceção, como um ser sozinho, por assim dizer, até mesmo na segunda imagem, em que o deficiente está junto com outros “alunos”, como deficiente, está sozinho, se tornando a “pessoa que difere da outra”. A imagem da família aponta para uma família aparentemente sem deficiência.

Ainda, observando a questão da renda necessária para a participação no processo de seleção para se obter a casa por meio do projeto, surge a segunda camada de discriminação, a financeira. É

necessário que, além da deficiência, o indivíduo possua uma situação financeira precária. A mesma discriminação ocorre na segunda campanha, a do passe fácil, como se observa nas figuras 3 e 4:

Figura 3:



Figura 4:



Fonte: <http://swbrasil.org.br/>

Para participar deste projeto, e obter seu passe, o DF deve comprovar situação de pobreza. Diferentemente do aluno ou do idoso, que obtém seus passes gratuitos apenas por se classificarem em uma dessas situações, para o DF, não basta ser deficiente, tem que ser carente também. E ainda, o deficiente da imagem usa muletas, isso provavelmente para evitar contra-campanhas nas redes sociais, uma vez que o usuário de muletas tem maior facilidade ao acesso de um ônibus que um cadeirante, por exemplo, até pelo fato de não precisar de assento especial – ou lugar reservado dentro do ônibus. A imagem ao lado,

2º pelo constrangimento de emitir um “atestado de pobreza” para conseguir obter o direito ao transporte gratuito.

Como as ações do governo possuem abrangência nacional, foi possível observar as diferentes carteirinhas emitidas para aqueles que conseguiram seu passe livre, de acordo com alguns Estados e municípios. Como se pode ver nas Figuras 5 e 6:

Figura 5:



Figura 6:



Ao verificar esta campanha, percebe-se outro tipo de discriminação, que neste trabalho consideraremos como a terceira camada, que é a do preconceito social. A pretensão aqui não é analisar as imagens até seu exaurimento, mas apenas evidenciar o tratamento dado ao deficiente em diferentes locais, nos quais, em um ele tem em seu passe, a frase em destaque CARTEIRA DE PASSE

LIVRE ESPECIAL, e mais abaixo: Garantindo cidadania; que denota um tratamento mais sutil e respeitoso, ao passo que na outra carteirinha, a frase que explica o documento diz PASSE LIVRE DEFICIENTE. E ainda, a identificação por meio de foto, que visa garantir a identificação deste deficiente, e o fato de uma carteirinha especificar o tipo de deficiência, rotulando o indivíduo, ao passo que a outra apenas apresenta as imagens que simbolizam a deficiência. Ora, é evidente a polidez no trato com o deficiente na carteirinha número cinco; em relação à carteirinha número seis, que apresenta um discurso mais agressivo e rotulador, sendo, de certa forma, discriminatório.

Já em outra cidade, a discriminação aparece mais sutilmente, note que a carteirinha apenas apresenta o nome do documento: PASSE LIVRE, a cidade de uso, a coloca em letras pequenas, embora em cor diferenciada, a frase portadores de deficiência física, a seguir nas Figuras 7 e 8:

Figura 7:



Figura 8:



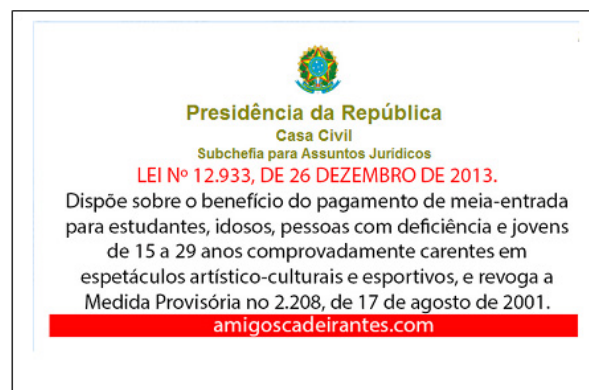
referente à mesma campanha e também veiculada pelo governo, visa o controle da mente por meio das afirmações de que o projeto é justo e legal, tentando transformar uma discriminação velada aos deficientes em algo que atribua uma imagem positiva ao governo. Todavia, essa justiça é apenas aparente, e, apesar do termo legal ser ambíguo, podendo significar que esta ação está em conformidade com a lei, ou uma coisa que é “bacana”; essa campanha atribui certa discriminação ao deficiente, uma vez que idosos e estudantes não precisam passar.

Já o modelo de carteirinha proposto pelo governo, novamente realiza um apagamento do sujeito, e coloca em evidência a ação governamental, o ministério do transporte e o programa Passe Livre.

Tem-se até aqui diferentes formas de discriminação do portador de deficiência; o apagamento do indivíduo, a classificação social, as formas de tratamento em diferentes regiões – embora não seja uma discriminação originada do discurso do GF, destaca-se que o governo não realiza nenhuma ação em relação a isso, o que poderia ainda ser considerada outra forma de discriminação governamental: o silêncio em relação ao tema.

Cabe ressaltar ainda, outra divulgação de uma ação governamental, divulgada não pelo governo, mas novamente pelos deficientes – ressalta-se mais uma vez que, embora o governo tenha realizado uma ação que beneficie o DF, tal informação não é divulgada, de modo que apenas o grupo social que acompanha a efetivação dessas ações – os deficientes físicos – é que fazem com que as informações circulem. Todavia, este discurso não visa criar uma identidade ou uma aceitação social, apenas divulgar benefícios concedidos pelo GF, Figura 9:

Figura 9:



Fonte: <http://amigoscadeirantes.com/>

Observe que, novamente, idosos e estudantes, como fato já conhecido, não precisam comprovar precariedade financeira, essa lei apenas revoga a medida provisória que concedia este benefício a idosos e estudantes – pelo simples fato de se classificarem como tal – e acrescenta a atribuição do benefício da meia entrada também para os deficientes físicos e jovens entre 15 e 29 anos, desde que sejam carentes.

Evidencia-se um tratamento diferenciado em relação a estudantes – que possuem amparo jurídico pelo estatuto da criança e do adolescente; os idosos – que também possuem amparo no estatuto do idoso em relação ao DF. Inclusive pelo fato de o DF pertencer a uma categoria social que necessita de apoio governamental, municipal e social tanto quanto crianças e idosos.

Há diversos grupos sociais minoritários vítimas de preconceito e, ao mesmo tempo, com certa dificuldade de aceitação e respeito por parte da “sociedade”, tais como os homossexuais, as lésbicas, os negros, as mulheres, crianças, idosos, há até mesmo discursos que prejudicam grupos geográficos, como gaúchos, nordestinos, etc. Todavia, todos esses grupos já possuem – inclusive os regionais – possuem respaldo jurídico para utilizarem em prol de sua defesa. O mesmo não ocorria em relação aos deficientes, os quais,

conforme o censo nacional de 2010 totalizavam 46,6 milhões de pessoas, ou, 23,9% da população brasileira. Embora haja na constituição brasileira alguns itens (mais especificamente, 13 incisos), estes não regulamentavam sequer a caracterização de deficiente – fato que impossibilitava, muitas vezes o recebimento de benefícios financeiros para pessoas impossibilitadas de trabalhar, tendo em vista ainda, a dificuldade de se obter um serviço quando se é portador de deficiência física.

A Lei 13.146 de 06/07/2015 institui juridicamente deveres e obrigações em relação aos portadores de deficiência. Ela aborda, dentre outras temáticas, o da igualdade e da não discriminação; do atendimento prioritário; dos direitos fundamentais – direito a vida; direito a habilitação e reabilitação direito a saúde, educação, moradia; do direito ao trabalho, à assistência social, etc. Devido à extensão da lei, não será possível abordá-la em sua totalidade. Esse tipo de ação discursiva (a legislação) é considerada por Dijk (2011) como ação-processo. Destacamos a seguir, alguns itens das disposições gerais:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.
Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
Grifo nosso.

Nos dois artigos que iniciam a lei observa-se que, uma vez obtida a promoção de igualdade dos deficientes, sua condição de deficiência prevista no artigo segundo é descaracterizada. Uma vez que a pessoa deficiente é aquela que se encontra

impossibilitada de uma participação social em igualdade com as outras pessoas por algum impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo. Isso implica dizer que a intenção da lei é colocar realmente o deficiente em situação de igualdade, mesmo que não definitivamente, mas nos casos em que o deficiente se encontrar com as mesmas possibilidades de locomoção que um não deficiente, ele é igual ao outro.

Ainda, sobre a igualdade e não discriminação destaca-se o Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Todavia, cabe destacar que o direito a oportunidades, assim como o a igualdade de condições nos artigos já apresentados, se torna bastante relativo. Uma vez que tais oportunidades, infelizmente, necessitam da participação da sociedade de forma geral, e isso só é possível por meio de um processo de conscientização social. E ainda, a não discriminação de nenhuma espécie faz com que se volte a observar as diferentes formas de discriminações já apresentadas neste trabalho. Inclusive em relação à outras classes minoritárias, ou ainda, conforme consta no Art. 5º Parágrafo único. Para os fins da proteção mencionada no caput deste artigo, são considerados especialmente vulneráveis a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, com deficiência. Todavia, o deficiente precisa comprovar carência para possuir benefícios básicos e comuns, sobretudo em relação às crianças e aos idosos.

O discurso presente nesta lei certamente favorecerá muitos deficientes, mas ainda assim, nestes pequenos trechos, é possível perceber um discurso que, embora favorável ao deficiente, produz uma função de cumprimento mais moral do que social, visto algumas contrariedades apontadas em relação às ações anteriores do próprio governo. Essas contrariedades residem

na falta da produção discursiva sobre o deficiente físico, o qual poderia inseri-lo de forma efetiva na comunidade, quebrando alguns paradigmas ideológicos do preconceito acerca das diferenças.

Nesta lei consta ainda o direito dos deficientes em obter próteses e meios auxiliares de locomoção, indo esta informação em caminho contrário ao da proposta do programa Viver sem Limites, que oferece financiamentos para este tipo de aquisição. Isso gera questionamentos em torno do real motivo do silêncio governamental acerca dos deficientes. Obviamente que a lei é posterior ao material analisado, todavia, o discurso jurídico acerca do deficiente, sob essa perspectiva que delineou a Lei 13.146 de 06/07/2015, não, como se pode perceber na constituição.

Para a ACD, tem-se ainda que a mudança ou a propagação discursiva, com toda a sua carga ideológica, é capaz de realizar uma mudança social (PEDROSA). Assim, o discurso é tanto um modo de ação (como as pessoas agem sobre o mundo e sobre as outras) como um modo de representação (há uma dialética entre ele e a estrutura social). O discurso, ainda, é tanto moldado como restringido pela estrutura social. Os eventos discursivos específicos variam em sua determinação estrutural segundo o domínio social particular ou o quadro institucional em que são gerados (FAIRCLOUGH, 2001). Sendo, portanto, construídos socialmente, ao mesmo tempo em que constroem a sociedade, por meio da formação ideológica. Desse modo, o discurso cria identidades por meio de “vias de mão dupla”, em que o sujeito (grupo) se representa socialmente por intermédio do seu discurso, e é representado pelo discurso da sociedade. Quando a hegemonia discursiva se realiza entre estes discursos que se entrecruzam, pode-se considerar que ocorreu uma mudança social, que corresponderá ao discurso predominante.

Com isso, destaca-se que para todo discurso,

há um contra discurso que visa legitimar seu grupo. Esta lei, vista como uma grande vitória pelos DFs, teve mais de 20 propostas vetadas pela presidente. Este tipo de controle discursivo realizado pelo veto gerou uma movimentação discursiva por parte dos DFs. Um contraste devido em relação ao discurso midiático governamental em relação ao discurso dos DFs não é possível, uma vez que não houve divulgação por parte do governo da aprovação desta lei. Apesar da iniciativa, ocorreram os vetos, como se pode observar na Figura 10:

Figura 10:



Fonte: <http://peticaopublica.com.br>

No entanto, neste material de divulgação discursiva, cabe ressaltar que, embora se refira ao veto, pode-se considerar uma resposta ao silêncio discursivo do governo, por meio de campanhas. Assim como na propagação discursiva oriunda de outras instâncias sociais que apresentam o deficiente sempre como alguém diferente dos demais – essa resposta aparece já no início do material.

As diferentes deficiências também são apontadas, diferentemente do que é mais comum de se observar, que acaba incutindo uma imagem de que o deficiente físico é aquele que “anda de cadeira de rodas” – apesar de ser, hoje, o símbolo nacional da deficiência física, esse símbolo ignora outros tipos de deficiência. Observe que “Ser Diferente não é o problema” e “O problema é ser ceifado dos seus Direitos e de suas Necessidades”

apontam para o fato de que a limitação dos DFs não é o real problema, mas sim o tratamento que os deficientes recebem da sociedade e inclusive do governo, o qual lhes traz limitações maiores.

Pensando ainda no modo de construção da identidade do sujeito deficiente, como já apresentado no início deste trabalho, e após a verificação do discurso silencioso do governo, percebe-se que, ao criarem determinadas identidades, temos, entre os indivíduos que compartilham de “semelhanças identitárias”, a formação de grupos que ao se “unirem”, automaticamente, “excluem” os demais. Com isso, conforme Silva (2000), temos uma ação que gera uma ação automática e involuntária, que poderia ser assim exemplificada: ao me considerar parte de um grupo, os demais que não fazem parte desse grupo estão “fora” dele. Para Silva (2000) a identidade e a diferença caminham juntas, sendo “[...] nós que as fabricamos, no contexto de relações culturais e sociais. A diferença e a identidade são criações sociais e culturais”, e são criadas por meio da linguagem.

Dessa forma, podemos dizer que o DF possui sua identidade definida pela própria sociedade na qual convive, e ela lhe proporcionará maior ou menor inclusão, e esta imagem difere conforme as culturas.

Como é possível perceber, a construção identitária do sujeito DF ocorre por meio do discurso de seu próprio grupo, sem o apoio do GF. Ou seja, o próprio sujeito deficiente se torna um dos principais responsáveis por criar sua identidade perante a sociedade.

Observa-se ainda que “Nas relações humanas, quaisquer que sejam, o poder está sempre presente, há relações de poder em todas as relações entre sujeitos.” (Fernandes e Alves, 2008, p. 106). Desse modo, pode-se considerar que as

ONGs, enquanto instituições representadoras dos DFs exercem relações de poderes sociais, objetivando criar uma imagem do DF como um cidadão com os mesmos direitos que os demais, ou ainda, como pessoas que devem ser admiradas pela sua constante superação. Todavia, essa origem discursiva não é o foco deste trabalho. O que cabe destacar é que discurso social que visa estabelecer relações de poder – não abusivas – com o intuito de criar uma identidade do deficiente físico que possibilite maior aceitação e inclusão social não emerge do Governo Federal, mas do próprio grupo social dos DFs, assim como de simpatizantes e algumas ONGs – a maioria fundadas por DFs.

Visando corroborar os conceitos deste trabalho, optou-se por entrar em contato com um representante de uma ONG para deficientes físicos, tendo em vista que eles possuem uma visão mais realista do que ocorre, pois estão inseridos nas situações aqui apresentadas. Em uma breve entrevista com um dos membros da diretoria da ONG, foi possível constatar que as ações do governo são simbólicas, não suprimindo a real necessidade de inclusão, nem por meio da conscientização discursiva, nem por intermédio da concretização de ações previstas nas leis de acessibilidade. O representante é deficiente desde os três meses de vida, por seqüela de poliomielite e síndrome pós-pólio, sua locomoção é através de muletas. E sobre o tratamento que recebe da sociedade, afirma: “a princípio vejo a sociedade nos tratando com certo preconceito, mas com o passar do tempo e com a nossa imposição e luta, as barreiras do preconceito vem caindo”.

Ao ser questionado sobre o Plano Nacional dos Direitos de pessoa com deficiência, a resposta foi: “Teoricamente acho muito bom, já na prática deixa a desejar, falta divulgação e principalmente acompanhamento e principalmente divulgação dos resultados desse programa” – e sobre o passe

livre: “É ótimo, porém falta divulgação, a maioria das pessoas com deficiência não conhecem o passe livre”. Quando perguntado sobre a publicação da lei 13.146 de 06/07/2015, declarou: “Acho bom, mas precisa ser acompanhada e fiscalizada pelo poder público, não temos falta de leis que assistam as pessoas com deficiência a nossa grande ausência é no cumprimento, divulgação e principalmente fiscalização das leis”. Foram realizadas outras perguntas, dentre elas, destaca-se as seguintes:

Pergunta: O que você pensa sobre o fato de o Governo federal não realizar campanhas em massa, visando à conscientização da população na aceitação do deficiente, tentando combater o preconceito e/ou a discriminação? – R: “Lamentável, a meu ver isso só reforça a ideia do preconceito, parece que não nos vêem como iguais e sim como participantes de um mundo paralelo e que não se pode igualar ou incluir ao mundo deles”. Pergunta: Qual têm sido o resultado e os avanços obtidos pela luta realizada pelos deficientes em prol da inclusão nos últimos anos? – R: “Hoje em dia uma grande parte das pessoas com deficiência saiu do ostracismo estudam, fazem faculdades, trabalham, namoram, casam, constituem família etc. Isso é um avanço, muita coisa ainda precisa mudar, hoje vejo o futuro com bons olhos para as pessoas com deficiência”. Pergunta: Como você descreveria a forma como o governo trata os deficientes? – R: Bom, eu penso que o governo trata os deficientes como trata o restante da população, com descaso total e dando sempre prioridade para o lucro e avanços pessoais.

Torna-se evidente, principalmente pela última resposta, que o deficiente não se considera diferente da sociedade em relação ao tratamento que recebe pelo GF, mas sente-se diferente em relação aos não deficientes físicos. Ressalta-se que, a falta de divulgação é tamanha, que um programa de benefício existente desde 1994, o Passe Livre, ainda hoje é pouco conhecido, inclusive por ONGs que auxiliam os deficientes.

Sobre as ações estruturais do GF, o

entrevistado resume como em se tratando de valores simbólicos para ajudar a atuação das ONGs de deficientes a obter a inclusão social para os DFs.

Considerações Finais

Percebe-se que o discurso do endogrupo dos DFs ocorre paralelo aos que circulam livremente na sociedade. Eles próprios tem se engajado em busca da obtenção de direitos, assim como na busca pela igualdade de condições e de tratamento. Há vários sites e blogs com abrangência nacional e internacional que tratam do assunto, nos quais a comunidade participadora é praticamente toda formada por deficientes. Torna-se uma espécie de universo paralelo, que adquire aparições momentâneas na mídia em eventos marcados pelo dia da luta do deficiente, pelo dia do deficiente, ou por algum DF que se destaca com alguma habilidade que serve como modelo de superação, sendo utilizado como forma de motivação dos não DFs.

Não é pretensão deste trabalho criticar as ações realizadas pelo governo, reconhece-se que muitas delas tem sido essenciais para a melhoria na qualidade de vida do DF. O cerne da discussão se encontra no fato do silêncio governamental em relação a esta classe, embora seja perceptível, por meio das ações que vem sendo realizadas, que o governo a tem observado, é como se fosse um modo de tentar silenciar também o deficiente, concedendo-lhe benefícios para evitar maiores transtornos.

No entanto, um trabalho unilateral não será capaz de promover a cidadania do deficiente. A sociedade não é formada por leis, as leis regem a sociedade, a qual é formada por cidadãos. E para que a inclusão do deficiente seja a mais completa possível, é necessário que os cidadãos reconheçam os deficientes

físicos como parte do todo social, e não como indivíduos que vivem à margem da sociedade.

Enquanto o Governo se cala, a discriminação se espalha discursivamente, criando diferenças sociais que somam maiores dificuldades de inclusão do deficiente, além das que já lhes são inerentes. Discriminação social, financeira,

Referências

ALVES, A. M. **Análise crítica do discurso:** exploração da temática. Relatório 01/2006. GV Pesquisas.

DIJK. T. A. V. **Discurso e poder.** São Paulo: Contexto, 2011.

PONTES, H. A construção discursiva de identidades sociais no gênero noticioso. In: **Cadernos de linguagem e Sociedade**, 10 (2), 2009. Disponível em <<http://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/1196>>. Acesso em 14 de julho de 2015.

PEDROSA, C. E. F. **Análise Crítica do Discurso:** uma proposta para a análise crítica da linguagem. Disponível em <<http://www.filologia.org.br/ixcnlf/3/04.htm>>. Acesso em: 20 de julho de 2015.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

Sites visitados durante o mês de julho de 2015 para verificação das campanhas:

<http://www.brasil.gov.br/>

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/>

<http://www.sdh.gov.br/>

[http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-](http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-complementares/beneficiario/passe-livre-para-pessoas-com-deficiencia)

[complementares/beneficiario/passe-livre-para-pessoas-com-deficiencia](http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-complementares/beneficiario/passe-livre-para-pessoas-com-deficiencia)

<http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8899.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm

<http://www.transportes.gov.br/direto-ao-cidadao/passe-livre.html>

<http://www.redeacessibilidade.org/>

<http://www.deficienteciente.com.br/>

Enviado: 06/10/2015

Aceito em: 20/12/2015